

## **COMUNICADO DO PROCESSO SELETIVO 2022**

## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

O SESCOOP/RN dá publicidade ao COMUNICADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS conforme segue abaixo:

- 1. De acordo REQUISITOS BÁSICO PARA INVESTIDURA NO CARGO do Processo Seletivo 2022, para a contratação, o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) em todas as etapas do Processo Seletivo na forma estabelecida no Comunicado e será contratado(a) caso atendidas as seguintes exigências:
  - a. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal);
  - b. Haver concluído curso de graduação exigido para o cargo de Analista e Certificado de Conclusão do Ensino Médio para o cargo de Técnico reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, comprovando através do Diploma ou Declaração emitida pela Instituição de Ensino;
  - c. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - d. Ter situação regular perante a legislação eleitoral;
  - e. Ter aptidão física e mental para o exercício das especificidades exigida, comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo SESCOOP/RN.
  - f. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos no ato de convocação para posse.
- 2. Os requisitos descritos nos itens acima deverão ser atendidos cumulativamente.
- 3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos obstará a contratação do(a) candidato(a).
- 4. No momento da contratação devem ser apresentados os seguintes documentos:
  - a. Original: exame admissional feito por empresa conveniada do SESCOOP/RN e com o parecer apto para a contratação;
  - b. Original: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou print da CTPS digital;
  - c. Original e cópia: Documento de identificação nacional aceito, com foto;
  - d. Original e cópia: Título de Eleitor;





- e. Original e cópia: Comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f. Original e cópia: Comprovante de Residência atualizado com CEP;
- g. Original e cópia: Certidão de Casamento, se aplicável;
- h. Original e cópia: Cópia do CPF do cônjuge, se aplicável;
- i. Original e cópia: Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 ou 24 anos, se universitário), se aplicável;
- j. Original e cópia: RG e CPF dos filhos (menores de 18 ou 24 anos, se universitário), se aplicável;
- k. Original e cópia: Certificado de Reservista ou Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 5. O(a) candidato(a) que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo SESCOOP/RN estará eliminado(a) do processo seletivo.
- 6. O(a) candidato(a) contratado(a) passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, nos termos do disposto na CLT, podendo ser efetivado(a) ou não, após avaliação feita pelo gestor responsável, quando, então, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.
- 7. O não pronunciamento do(a) candidato(a) convocado(a) para contratação e exercício imediato do cargo/função, no prazo de **05 (cinco) dias** improrrogáveis, contados a partir da data de publicação deste Comunicado, dará o direito ao SESCOOP/RN de excluí-lo(a) do processo seletivo, convocando o(a) candidato(a) com classificação subsequente.
- 8. Não poderá firmar contrato de emprego com SESCOOP/RN candidato(a) aprovado(a), devidamente convocado(a) para firmar compromisso, que mantiver vínculo de emprego ou funcional externo que torne prejudicado, de alguma forma, o cumprimento a contento de suas obrigações laborais, facultada ao SESCOOP/RN a decisão, em caso de incompatibilidade comprovada, de não celebrar o contrato de trabalho.
- 9. O(a) candidato(a) aprovado(a) que vier a ser convocado(a) para assinar contrato de trabalho com SESCOOP/RN firmará, no mesmo ato, declaração de que não exerce emprego ou função externa prejudicial ao bom cumprimento das obrigações contratuais trabalhistas que assumirá perante o SESCOOP/RN.





10. Diante das considerações acima, fica convocado o candidato, abaixo relacionado, para apresentação dos documentos admissionais, descritos acima, devendo apresentar-se ao Setor Pessoal do SESCOOP/RN, localizado na sede do SESCOOP/RN, no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação deste Comunicado.

VAGA	CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO FINAL	NOME
CARGO: Técnico	3°	83,17	Fernanda Oliveira Rego
CARGO: Técnico	4°	82.08	José Vanderli de Araújo

Natal RN, 27 de fevereiro de 2023.

Eduardo Gatto de Azevedo Cabral Superintendente